



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 147/05/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Chavantes, 18 de Maio de 2022.

Exmo. Senhor

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal.

CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a reabertura da Ação 1.025 no orçamento vigente da Saúde. Emenda Parlamentar SES PRC 2019/09675 do Deputado Federal Celso Nascimento e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do exercício anterior de R\$ 33.181,30.

Trata a presente propositura de inclusão no presente orçamento do restante do recurso da respectiva emenda, e destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação da rede municipal de saúde.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na aprovação da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº / 2022

Dispõe sobre a reabertura da Ação 1.025 no orçamento vigente da Saúde. Emenda Parlamentar SES PRC 2019/09675 do Deputado Federal Celso Nascimento e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do exercício anterior de R\$ 33.181,30.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir no Orçamento vigente da Saúde a Ação 1.025. Emenda Parlamentar SES PRC 2019/09675 do Deputado Federal Celso Nascimento, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do exercício anterior no valor de R\$ 33.181,30, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.025. Emenda Parlamentar SES PRC 2019/09675

Do Deputado Federal Celso Nascimento.

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 641

Recurso – 05 União

Valor R\$ 33.181,30

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de maio de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal